

**PORTARIA Nº 1020/SAR, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032689/2016-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 7809-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HAR 3 - HANGAR, AVIÕES, REVISÕES, RECUPERAÇÕES, E REVENDAS DE MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: [www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**